



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 022/2019,

Em, 15 de Outubro de 2019.

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, expedindo Título Definitivo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais nº 087/2000 e 642/2017**, mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir descriminada.

§ 1º - Processo nº 034/2019: **ELIDIO JOSE DOS SANTOS** - Rua Paes de Carvalho, nº 03, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 2º - Processo nº 035/2019: **BRIZA DA SILVA LEAL** - Rua Beija Flor, nº 02, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 3º - Processo nº 036/2019: **DILCILENE DE OLIVEIRA CUNHA** - Rua Jandaia, nº 122, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 4º - Processo nº 037/2019: **WESDRA RODRIGUES DE PAES** - Rua Ararajuba, nº 17, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA

§ 5º - Processo nº 038/2019: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** - Rua Nova Olinda, s/n, esquina com Avenida Santos Dumont, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 15 de Outubro de 2019.

José Ribamar Ferreira Lima  
Prefeito Municipal

Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, Cep 68639-000 - Goianésia do Pará - PA



**MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

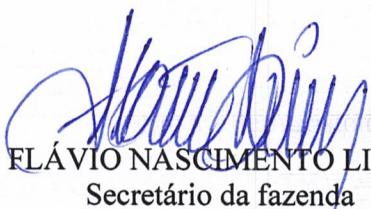
**OFÍCIO N°. 207/2019**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Em 13 de Agosto de 2019.

Através do presente, venho respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, processo nº 035/2019 que versa a expedição de Título Definitivo, em favor de **BRIZA DA SILVA LEAL**, com endereço na Rua Beija Flor, nº 02, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

Atenciosamente,

  
**FLÁVIO NASCIMENTO LIMA**  
Secretário da fazenda

**AO**  
Sr. Francisco David Leite Rocha  
Exmo. Presidente da Câmara Municipal  
Goianésia do Pará-PA